ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E FROTA

JUSTIFICATIVA

Ao Sr.
JACSON MARLON NIEDERMEIER
PREFEITO MUNICIPAL
ALTO ARAGUAIA – MT

REFERÊNCIA: LICITAÇÃO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR PARA A FROTA MUNICIPAL

NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Trata-se da motivação para aquisição de pneus e câmara de ar para veículos e máquinas pesadas, justifica a abertura do presente procedimento licitatório, face ao interesse público de atender as necessidades dos veículos e máquinas próprias da Prefeitura Municipal de Alto Araguaia-MT, que não tem condições de trafegar com os pneus, desgastados colocando em risco os funcionários que trabalham e são transportados nos mesmos. O desempenho regular das atividades praticadas no ambiente da Administração, uma vez que os veículos oficiais devem estar em plenas condições de funcionamento e conservação, à disposição do serviço sempre que forem demandados e, no caso de situações emergenciais, receber o atendimento e assistência devidos. Além disso, além da salvaguarda do patrimônio público, a referida manutenção também se torna necessária com vistas à segurança dos usuários dos veículos

Assim sendo, como as necessidades do Município são de interesse público e social, justifica-se o requerimento de convocação deste processo licitatório.

Alto Araguaia – MT, 11 de setembro de 2026

ANDRE BUONO LEAL:26471830823

Assinado digitalmente por ANDRE BUONO LEAL:26471830823
ND: C=BR, CN=ANDRE BUONO LEAL:26471830823, O=ICP-Brasil, OU=31448241000121
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.09.24 09:36:24-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.0

ANDRÉ BUONO LEAL
Secretário Municipal de Obras e Frota
Portaria 008/2025

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E FROTA

JUSTIFICATIVA

Ao Sr.
JACSON MARLON NIEDERMEIER
PREFEITO MUNICIPAL
ALTO ARAGUAIA – MT

REFERÊNCIA: LICITAÇÃO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA A FROTA MUNICIPAL

Considerando a necessidade de aquisição de pneus destinados às máquinas, tratores e demais equipamentos utilizados pelo Município de Alto Araguaia/MT, verificou-se a necessidade de adequação da especificação dos itens que, em sua descrição inicial, contemplavam conjuntamente pneu, câmara de ar e fitão.

Após análise da necessidade da Administração, entende-se que a aquisição deverá contemplar, neste processo, somente os pneus, ficando eventuais necessidades de câmaras de ar e fitões para aquisição em itens próprios e de forma separada, quando efetivamente necessárias.

A alteração justifica-se pela necessidade de adequar o objeto à real demanda da Administração, uma vez que pneu, câmara de ar e fitão constituem componentes distintos, com características, aplicações, condições de substituição e formação de preços próprias. A aquisição conjunta desses componentes em um único item pode resultar na aquisição de materiais que não sejam necessários em todos os casos, especialmente considerando que a substituição de câmara de ar e fitão não ocorre necessariamente na mesma ocasião da substituição do pneu. Dessa forma, a inclusão desses componentes na composição obrigatória do item poderia gerar aquisição além da necessidade efetivamente identificada pela Administração.

Além disso, a aquisição separada permite maior flexibilidade para a Administração, possibilitando a substituição individual de cada componente conforme sua condição de uso, desgaste ou necessidade de manutenção, evitando a vinculação da aquisição da câmara de ar e do fitão à aquisição do pneu.

A separação dos componentes também possibilita maior controle dos preços praticados no mercado, permitindo que pneus, câmaras de ar e fitões sejam pesquisados e adquiridos de acordo com suas respectivas características e necessidades, favorecendo a economicidade e a adequada aplicação dos recursos públicos.

Ressalta-se que a presente alteração não representa redução da qualidade ou da segurança dos produtos a serem adquiridos. Ao contrário, busca adequar o objeto às necessidades efetivas da frota municipal, evitando a aquisição de componentes que não sejam necessariamente necessários juntamente com cada pneu.

Assim, considerando os princípios do planejamento, da economicidade, da eficiência e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, justifica-se que os itens destinados às máquinas, tratores e demais equipamentos sejam especificados e adquiridos exclusivamente como pneus, ficando a aquisição de câmaras de ar e fitões, quando necessária, para procedimento próprio ou itens específicos, conforme levantamento e necessidade da frota municipal.

Alto Araguaia – MT, 11 de setembro de 2026

ANDRE BUONO LEAL:26471830823

Assinado digitalmente por ANDRE BUONO LEAL:26471830823
ND: C=BR, CN=ANDRE BUONO LEAL:26471830823, O=ICP-Brasil, OU=31448241000121
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.09.24 09:35:23-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.0

ANDRÉ BUONO LEAL
Secretário Municipal de Obras e Frota
Portaria 008/2025